

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CURITIBA – PARANÁ

Processo nº 0004381-62.2020.8.16.0185

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, nomeado administrador judicial no processo de recuperação judicial em epígrafe, em que é Recuperanda D P R TURISMO LTDA, adiante nominada “Recuperanda”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, requerer a juntada do relatório mensal das atividades da “Recuperanda” relativo ao mês de dezembro de 2022.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Curitiba, 02 de março de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

